

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 004/2021 de 25 de Maio de 2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Wanderley-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, no inciso IV do Artigo 9º e Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na lei Estadual nº 13.559 de 11 de Maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 306/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação-PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração Curricular à luz da resolução CNE/CP, nº02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em regime de colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração Curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Armindo Francisco Souza Junior;

ATOS OFICIAIS



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Ana Paula Maria Pereira Queiroz.
- Célia Moreira Coimbra;
- Divânia Santana Vasco Santos;
- Jacqueline Oliveira Soares;
- Ludimila Silva Pacheco;
- Mariana Souza de Brito
- Osana Araújo de Oliveira;

Representantes do Conselho Municipal de Educação – PME

- Idália Miranda Gama;
- Sueli Moreira Coimbra.

Representantes da Rede Estadual

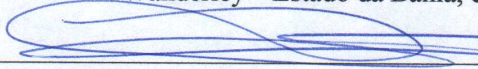
- Taciana Vanessa Santana Rios
- Rafael Barros dos Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança

- I. Mobilizar a comunidade escolar para o processo de elaboração Curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wanderley – Estado da Bahia, em 25 de Maio de 2021.


Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Wanderley-BA

RAFAEL RICARDO SALDANHA
Secretário Mun. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO Nº 007/2021
WANDERLEY - BAHIA,

ATOS OFICIAIS
